



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 024/2019

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a ex ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais foi afastada em virtude de concessão de aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que até o momento não foi realizado Concurso Público para provimento do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um auxiliar de serviços gerais para permitir o regular funcionamento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado para escolha de candidatos para o preenchimento da vaga temporária até a realização do certamente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento temporário do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na seguinte composição:

- I – PAULO RICARDO TRESSMANN;**
- II – DIEGO ADEODATO MANETE;**
- III – DALMIRO SARTER;**
- IV – HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ.**

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Paulo Ricardo Tressmann;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sendo extinta após a homologação do Concurso Público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES